



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 43 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, **deliberou** no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75º, n.º 12 da Lei do Orçamento do Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável para efeitos de decisão de celebração de contrato de aquisição de serviços de conservação de espaços verdes na Charneca de Caparica, Sobreda e Pragal, pelo valor base de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 5 meses.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 03.02/07.01.04.04. OD. Plano P.P.I. 73/2002 Cabimento/Compromisso 1410.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral